



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício-Circular nº 3/2020/CAD/DESC/PROEXT/REITORIA-IFCE

Fortaleza, 30 de janeiro de 2020.

Ao Senhor Reitor

Aos (À) Senhores(a) Pro-reitores(ra)

Aos(À) Diretores(as) Sistêmicos

Aos (À) Diretores Gerais de Campi

Assunto: Relatório das ações sobre Acessibilidade e Diversidade étnico-racial.

Prezados(as) gestores (as),

Encaminho por meio deste **Relatório com a sistematização das visitas de assessoria** realizadas nos campi do IFCE, nos anos de 2018 e 2019, em busca de fortalecer as discussões sobre a inclusão de pessoas com deficiência, negro, indígenas e quilombolas em nossa instituição, além de estimular a implantação de novos NAPNEs e NEABIs. No relatório apresentamos a metodologia utilizada nas visitas e as demandas apresentadas durante as visitas, as quais precisam ser socializadas com todos os gestores para que possamos pensar em estratégias para garantia dessa inclusão.

Encaminho também em anexo a este processo o **Relatório da Pesquisa de Acessibilidade no IFCE** que teve por objetivo identificar o número de estudantes com deficiência nos campi, suas deficiências e as condições de inclusão educacional em nossa instituição, observando aspectos como acessibilidade atitudinal, pedagógica, arquitetônica e comunicacional, apresentando um panorama da realidade (potencialidades e desafios dos campi).

Espero que façam uma boa leitura dos documentos e que estas informações aprimorem nossos trabalhos na construção de uma instituição inclusiva junto aos pessoas com deficiência, negro, indígenas e quilombolas. Destaco que os referidos documentos já foram apresentados na reunião do CONSUP.

Atenciosamente,

Kelma de Freitas Felipe

Coordenadoria de Acessibilidade e Diversidade étnico-racial.



Documento assinado eletronicamente por **Kelma de Freitas Felipe, Coordenador de Acessibilidade e Diversidade**, em 30/01/2020, às 16:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Assinatura verificador **1362699** e o código CRC **2B08B5E3**.